



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA da 20ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná. Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2013, as 11:00 horas, por convocação do senhor presidente vereador SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, feita na 20ª Sessão Ordinária realizada aos 19 dias do corrente mês e ano, para deliberação dos projetos de Lei nºs 24, 25, 27, 28, 30, 32/2013 e o projeto de Lei Complementar nº 02/2013. Reuniu-se a Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: AYRTON CAPASSI, DENEVAL BONI, DOUGLAS JOSÉ DE SALES, ELSON SOARES, JOSÉ ANTONIO MORAES, MARCELO RODRIGUES, SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, WALTER XAVIER DA CRUZ, e ausente o vereador ADEMILTO LIDUÍNO. Sob a Presidência do vereador SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, que, após verificar haver quorum declarou aberta a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura de um texto Bíblico, feita pelo vereador José Antonio Moraes. Na sequência o senhor Presidente explanou sobre a pauta da presente, sendo os seguintes projetos de Lei do Executivo: nº 24/2013 – Súmula: Institui a Unidade Fiscal de Florestópolis – UFIF, para efeito de cálculo de atualização monetária e de conversão de valores pertencentes a Fazenda Pública Municipal de Florestópolis, o nº 25/2013 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, a fim de conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social, e dá outras providências, o nº 27/2013 – Súmula: Autoriza o Município de Florestópolis a alienar bens imóveis através de termo de cessão de uso com encargos e posterior doação para atividade comercial, o nº 28/2013 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal transformar a natureza jurídica de área institucional de uso especial do povo em bens dominiais, e dá outras providências, o nº 30/2013 – Súmula: Dispõe sobre a transformação e inclusão de área específica localizada na zona rural do município, em zona de expansão urbana e dá outras providências, o nº 32/2013 – Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Florestópolis (REFIS – FLORESTÓPOLIS), e o projeto de Lei Complementar nº 02/2013 – Súmula: Extingue a “Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos”, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Projetos da Pauta: **3ª e última discussão e votação dos projetos de Lei nºs 25, 30 e 32/2013**, sem debates os projetos são aprovados por unanimidade e despachados ao Executivo para sanção. **2ª discussão e votação dos projetos de Lei nºs 24, 27, 28/2013 e o projeto de Lei Complementar nº 02/2013**, sem debates os projetos são aprovados por unanimidade. Nada mais a se tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, da qual lavrei esta Ata que, lida e não havendo retificação, será devidamente aprovada e assinada. Do que, para constar, EU, VALNÊS CARDOSO MARIANO, _____, Assessor Legislativo, a digitei e a subscrevi.

Silvio Jorge de Oliveira
Presidente

José Antonio Moraes
1º Secretário